



SINDIMAGEM

Sindicato das Clínicas Radiológicas, Ultrassonografia,
Ressonância Magnética, Medicina Nuclear e Radioterapia
do Estado de Goiás

Ofício nº 020/2021 - SINDIMAGEM

Goiânia, 05 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme divulgado pelo CREMEGO – Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, o Parecer Consulta 06/2021, sobre a obrigatoriedade de envio de cópia de anatomopatológicos e laudos de exames de imagem para auditoria da operadora de saúde.

O envio de cópia de laudos de exames anatomopatológicos e de imagens a operadoras de planos de saúde é vedado. A proibição deste encaminhamento consta no Parecer Consulta Nº 06/2021, assinado pelo conselheiro parecerista do Cremego, Mauricio Machado da Silveira, que ressalta que o encaminhamento só pode ser feito quando houver autorização do paciente.

O parecer foi elaborado para atender a consulta feita por uma operadora de plano de saúde sobre a obrigatoriedade de envio de cópia de exames junto às guias de serviços realizados. A operadora alega que a falta do envio tem inviabilizado as auditorias analíticas, exigindo auditorias presenciais.

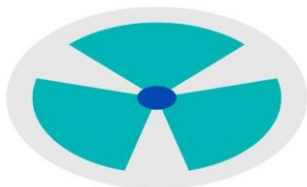
O parecerista cita vários processos/pareceres consultas para embasar sua conclusão, que enfatiza o veto do envio, ressaltando ser expressamente proibida a retirada de prontuário para avaliação fora dos recintos da instituição onde os serviços médicos foram prestados.

Um dos pareceres citados (PC/CFM Nº 26/96) diz que o prontuário do paciente não deve ser usado como instrumento para cobrança de convênio. Outro parecer citado (PC Nº 55/2000) aponta que a exigência de envio a operadoras é antiética, pois fere o sigilo médico.

O Parecer Consulta Nº 06/2021 diz que “o médico assistente ou diretor técnico devem oferecer espaço físico na clínica ou hospital para que o auditor médico da operadora possa realizar seu mister”.

Confira o texto completo: bit.ly/3vshLeA

Diante do exposto, informamos que a partir do mês de maio/2021, nossos filiados irão seguir o parecer do CREMEGO.



SINDIMAGEM

*Sindicato das Clínicas Radiológicas, Ultrassonografia,
Ressonância Magnética, Medicina Nuclear e Radioterapia
do Estado de Goiás*

Caso ocorram dúvidas, favor entrar em contato, estamos sempre disponíveis ao diálogo.

Atenciosamente,

Dr. Marcelo Vilela Lauar

Presidente - SINDIMAGEM

